

Gabinete do Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares

Entrada N.º 6874

Data 31 / 10 / 2018

Exma. Senhora

Dra. Marina Gonçalves

Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares

Palácio de São Bento

1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA  
3377

SUA COMUNICAÇÃO DE  
27/09/2018

NOSSA REFERÊNCIA  
ENT N.º 4051/2018  
PROC. N.º: 6/2018

**ASSUNTO: Pergunta n.º 112/XIII/4.ª. (CDS-PP) de 26 de setembro 2018 - WindFloat Atlantic**



Em resposta às questões colocadas pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Mar de informar o seguinte:

- 1- O início da área de implementação do parque Windfloat Atlantic vai ser deslocado de forma a resolver-se o problema levantado pelos pescadores?

Não é possível nesta fase de desenvolvimento do projeto, por razões financeiras e técnicas, a deslocalização da área de implantação do projeto, já que o mesmo foi desenhado para as condições de profundidade, topografia de fundo e exposição aos ventos e ondulação no local inicialmente alocado ao projeto, situado numa área de Desenvolvimento e Experimentação para Equipamentos de Produção de Energia Renovável off-shore, aproveitando as infraestruturas ali colocadas.

A Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) que atribuiu o Título de Utilização Privativa de Espaço Marítimo (TUPEM) ponderou os interesses do setor da pesca, nomeadamente da pequena pesca na medida em que esta ocorre maioritariamente desde a ¼ de milha e até às 6 milhas da costa, uma vez que o TUPEM para um parque eólico flutuante se situa para além das 9 milhas náuticas da costa e a batimétricas superiores aos 80 metros de profundidade.

Neste contexto, não pode ser considerado que existam incompatibilidades entre a localização deste parque tecnológico para as energias renováveis, e a emissão das licenças para a pesca. Acresce que do ponto de vista jurídico o processo de atribuição do TUPEM em causa foi sujeito a consulta pública, quer no âmbito dos Editais de localização quer do estudo de



incidências ambientais, havendo consequentemente a justa expectativa do promotor poder levar a cabo o projeto.

- 2- A manter-se a recusa dos pescadores que medidas vai a Senhora Ministra do Mar tomar? Autorizar que a REN destrua as artes de pesca? Ou trabalharemos conjuntamente com a EDP Renováveis de forma a acomodar o projeto em consonância com os pescadores?

Como se referiu não é possível agora alterar a localização. Acresce que o impacto positivo das energias renováveis oceânicas para a Economia do Mar é reconhecida no plano nacional e regional.

Com os melhores cumprimentos



A Chefe do Gabinete



---

Ana Paula Fernandes